



Município de Laranjeiras do Sul

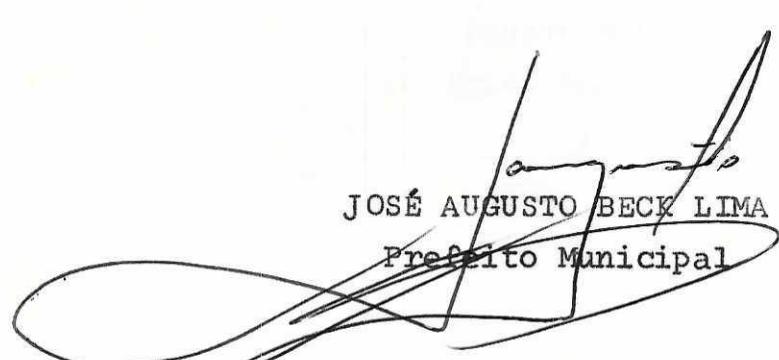
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 097/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127,
ítem IX, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação por
tempo integral e dedicação exclusiva, ao servidor de cargo em
comissão, abaixo relacionado, a contar de 10 de Abril de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Jean Carlo Panato	Agente Social	80%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 10 de Abril de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal